

**PORTARIA Nº099 DE 02 DE JULHO DE 2020
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público efetivo ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, da função pública de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE ENGENHARIA desta Superintendência, a contar da data desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 02 de julho de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí